MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 624, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 043/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017487/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área/Matéria: Redes de Computadores/ Sistemas Distribuídos/ Internet das Coisas, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar, como segue: LIDIANO AUGUSTO NÓBREGA DE OLIVEIRA, com média final igual 7,95 (sete inteiros e noventa e cinco centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito|(a)s e aprovado(a)s em 2º lugar: Lucas Fernando da Silva Cambuim, com média final igual a 7,64 (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos), e em 3º Lugar: David Júnio Mota Cavalcanti, com média final igual 7,54 (sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos); e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecer(em) ao referido concurso – Jan Erik Mont Gomery Pinto, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de julho de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.